

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo SMS-PRO2023/10199, **RESOLVE:**

1) Convocar todos os candidatos aprovados à lotação do Processo Seletivo para os Programas de Áreas de Atuação na Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde do ano de 2024 para o preenchimento das vagas relacionadas no Anexo I, em conformidade com o Edital FP/SUBGC nº 150, de 08/12/2023.

2) Os candidatos aprovados dos programas relacionados no Anexo I deverão preencher o cadastro on-line de dados a partir das 10 (dez) horas do dia 26 de fevereiro de 2024 até as 17 (dezesete) horas do dia 27 de fevereiro de 2024, no horário oficial de Brasília, nos formulários disponíveis nos endereços eletrônicos abaixo:

Cirurgia Plástica – Atendimento ao Queimado:
<https://forms.gle/p9krv6bYg1YHNHSC6>

Cirurgia Vascular – Endovascular e Angiorradiologia:
<https://forms.gle/Ri6EkNupTgbGfoqT6>

Pediatria – Neonatologia: <https://forms.gle/27JFmxq5jEDxFaju6>

Psiquiatria – Psiquiatria da Infância e da Adolescência:
<https://forms.gle/Y45TtBC2TRADBkMy6>

3) Os candidatos às vagas deverão realizar a opção de unidade de saúde de interesse no cadastro on-line mencionado acima, em ordem de preferência.

4) Caberá a S/SUBG/CGP/CDP – Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas definir a unidade de saúde de lotação dos candidatos aprovados com base na ordem de classificação final do Processo Seletivo publicada pela Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SFP/SUBGC, através de Edital, e considerando a ordem de opções informada no cadastro on-line.

4.1) O processo de definição da unidade de saúde será transmitido ao vivo no dia 28/02/2024, às 9h, através de plataforma digital. O link de acesso será enviado, através de e-mail, às 19h do dia 27/02/2024, para os candidatos aprovados que realizarem o preenchimento do formulário conforme item 2.

5) O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro on-line no prazo estabelecido será considerado desistente.

6) A relação dos candidatos aprovados e lotados por unidade de saúde será publicada, através de Edital, no Diário Oficial do Município do Rio de

Janeiro, no dia 29/02/2024, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio, e disponibilizada no site <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>.

7) Os candidatos lotados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde deverão comparecer no dia 01/03/2024, às 9h, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I - subsolo – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica, com os seguintes documentos exigidos no Edital Regulamentador (original e cópia):

- Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Documento oficial expedido pela Instituição em que foi cumprido o pré-requisito, em Residência Médica (2.800 horas/ano), no qual conste o dia, mês e ano de início e término da Residência, assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa;

Observação: Caso o candidato ainda esteja concluindo a Residência Médica, apresentar declaração oficial, original, em papel timbrado, expedida há no máximo 6 (seis) meses, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o nº do Parecer e que o PRM estará concluído, improrrogavelmente, até 29/02/2024.

7.1) No caso da impossibilidade de comparecimento para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

8) Os candidatos lotados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde deverão comparecer no Centro de Estudos de sua unidade de saúde de lotação no dia 01/03/2024, às 14h, e na Cidade das Artes, que fica localizada na Av. das Américas n.º 5.300 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, no dia 05/03/2024, às 9h, para participar da Aula Inaugural dos Programas de Residências em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-Rio.

9) As vagas ociosas oriundas de desistências serão ofertadas na reclassificação que será regulamentada em publicação a ser realizada no dia 08/03/2024 no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, por ato da Secretaria Municipal de Saúde, através de Edital, disponibilizado no site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

PROGRAMA	H.M. Lourenço Jorge	H.M. Salgado Filho	H.M. Souza Aguiar	I.M. Philippe Pinel	TOTAL
Cirurgia Plástica – Atendimento ao Queimado			4		4
Cirurgia Vascular – Endovascular e Angiorradiologia		2			2
Pediatria – Neonatologia	3				3
Psiquiatria – Psiquiatria da Infância e da Adolescência				2	2
TOTAL	3	2	4	2	11

Observação: O programa de Pediatria – Neonatologia do Hospital Municipal Lourenço Jorge será desenvolvido na Maternidade Leila Diniz.